



Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 026/2017.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 027/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 05 de maio de 2017, às 09:30h, para Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas neste Município.

24 de abril de 2017. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O município de Manoel Vitorino publica a realização de Pregão Presencial no dia 05 de maio de 2017, às 12:30h, para Contratação de empresa (s) do ramo para fornecimento de material de construção, reparos elétricos, hidráulicos, material para manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as necessidades deste Município.

24 de abril de 2017. Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro – Pregoeira



PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
U M N O V O T E M P O

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MANOEL VITORINO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 026/2017

SÍNTESE DO OBJETO
SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
PROGRAMAS SOCIAIS.

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 026/2017

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

3. Nomeação do Pregoeiro:

Decreto Municipal nº 029 de 10 de janeiro de 2017.

4. Unidades Interessadas

Secretarias Municipais de Assistência Social

5. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: () POR ITEM () POR LOTE (X) GLOBAL

6. Objeto

Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Modelo de Cronograma Físico-Financeiro), Anexo IV (Termo descritivo) Anexo V (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo VI (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VII (Modelo de Declaração de Atendimento às Exigências do Edital e Enquadramento de ME ou EPP) e Anexo VIII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).

7. Data, horário e local para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

05 de maio de 2017, às 09:30h

Setor de Licitações da Prefeitura de Manoel Vitorino – Bahia

8. Dotações orçamentárias: Vide Anexo I – Minuta do Contrato

9. Prazo de execução:

Iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017.

10. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino no endereço constante no rodapé desta página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3549-2146

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro

Pregoeira Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

10 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

10.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto.

10.2. Não será admitida a participação desta Licitação empresas em consórcio, que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta. Ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de M. Vitorino - BA e Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor ou agente político do órgão aqui licitante.

11 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

11.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2000 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006.

12 – CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

12.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

12.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial (Procuração) conforme **modelo do Anexo V**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **Declaração de Conhecimento, atendimento e aceitação das condições do presente Edital** previstas neste edital, **Anexo II**, e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

12.4. Caso a licitante deixe de apresentar a **Declaração de Conhecimento, atendimento e aceitação das condições do presente Edital** previstas neste edital, **Anexo II**; e o representante deste presente a sessão não disponha de poderes para firmá-la na própria sessão, a Empresa será excluída do certame, devendo ser devolvidos os seus envelopes 01 e 02.

12.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

12.6. Após, serão abertos os envelopes de propostas de preços "A" das empresas, e verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

12.7. Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10% relativamente a de menor preço.

12.8. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes as que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o Máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

12.9. As licitantes selecionadas na forma dos itens 6.6 e 6.7. Será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

12.10. Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

12.11. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado pelo Município.

12.12. Caso o representante da empresa não atenda prontamente a convocação do Pregoeiro para oferta do lance verbal, será considerado que desistiu da disputa de preços, sendo imediatamente convocada à próxima licitante classificada

12.13. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço por lote.

12.14. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

12.15. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de menor preço.

12.16. Encerrada a etapa de lances, caso o menor preço tiver sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha declarado sua situação como tal, conforme modelo em Anexo VI e Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte esteja com alguma restrição quanto à documentação relativa à regularidade fiscal, deverá ressaltar esta circunstância na declaração de habilitação.

12.17. Caso a vencedora seja uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de participante, a mesma não será inabilitada de imediato, nos termos do que preconiza a Lei Complementar nº. 123/06, a esta será concedida o prazo de dois dias úteis para regularização das pendências verificadas, sendo que, a ausência da regularização no prazo ora assinalado implicará na decadência do seu direito de ser contratada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para firmar a contratação, ou revogar a licitação.

12.18. Caso o licitante classificado em primeiro lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

12.19. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese de suas razões, devendo juntar as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias úteis

12.20. Em caso de recurso, ficam os demais licitantes, DESDE LOGO INTIMADOS a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.21. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

12.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

13 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

13.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos constantes dos itens III e VIII deste Edital, além da Razão Social da empresa.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE M. VITORINO - BA

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTREGA DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GEOREFERENCIADAS E IMPLANTADAS ATRAVÉS DE PRAZOS, METAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA.

13.2. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, em consonância com o modelo do **Anexo I**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

13.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

13.4. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada. Como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

13.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

13.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

13.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

13.8 Não serão consideradas qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

13.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis. Assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

13.11 O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

14 - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

14.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo. Que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação (modelo abaixo), podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE M. VITORINO - BA

ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-026-2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PROGRAMAS SOCIAIS, BEM COMO AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTREGA DE FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GEOREFERENCIADAS E IMPLANTADAS ATRAVÉS DE PRAZOS, METAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA.

Na habilitação exigir-se-á das interessadas:

14.2. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

O valor do Capital Social Integralizado Mínimo Necessário será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

14.3. REGULARIDADE FISCAL

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- c. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante;
- d. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

- e. Certidão de regularidade de débito para com a Receita Federal (Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (**Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União**);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
- g. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- h. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal. Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- i. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado ao Presidente da Comissão de
- m. Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo III**.

16. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

16.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão;

17. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

17.1 O prazo de entrega dos Produtos e serviços licitados serão a partir da homologação do processo, respeitados os prazos determinados em cláusula contratual;

17.2 Os objetos licitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de M. VITORINO. Os quais serão recebidos e conferidos pelo servidor designado da própria.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

18. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

18.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

- a. Não obedecerem às condições estabelecidas neste Pregão Presencial e especificações contidas no edital;
- b. Estipularem faturamento mínimo;
- c. Apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou excessivos. Poderá o Pregoeiro nesta hipótese, solicitar justificativa para avaliação, através de documentação que comprove que os custos de insumos são coerentes com o de mercado;
- d. Tenham evidentes erros de impressão de que inviabilizem as propostas;

18.2. Serão classificadas as Propostas que:

- a. As Propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela Comissão, que fará a classificação pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**
- b. do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de licitação de **menor preço global**, e aos requisitos contidos no Anexo I em consonância com o Anexo II do Pregão Presencial, cujos preços forem compatíveis com os de mercado;
- c. Examinada a Proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá o Senhor Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- d. Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Artigo 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, conforme Artigo 44, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. A Administração fará a adjudicação da empresa licitante vencedora;

19.2. Adjudicado o objeto, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, encaminhará os autos ao Consultor Jurídico para fins de deliberação quanto a homologação da licitação.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PP-026-2016 por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2000, e Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, e, subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas;

20.2. Caberá o Senhor Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

20.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, após a correção da falha apontada.

20.4 As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, o Pregoeiro, por intermédio da Equipe de Apoio, no endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital.

21. CONTRATAÇÃO

21.1 O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato, **no prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

21.2 Como condições para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

21.3 Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:

- a) Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

21.4 O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no **Anexo VII** deste Edital.

22. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, Certidões Negativas quanto à regularidade fiscal e depois de atestado pelo Contratante o recebimento dos produtos e serviços.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

22.2 Não serão permitidas previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

23. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

23.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar; nas mesmas condições estabelecidas no presente Edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, de conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

24. SANÇÕES

24.1 A recusa em assinar o contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas nas Leis nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- d) Multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso do não cumprimento do objeto contratado;

24.2 A Administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

24.3 As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

25. RESCISÃO

25.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8666/93.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

25.2 O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

25.3 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabem, à Contratada, direito a qualquer indenização.

26. DO REAJUSTE CONTRATUAL

26.1 O Setor de Compras poderá, a qualquer tempo, rever os preços dos produtos e serviços, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da contratada, por solicitação motivada da interessada ao Executivo Municipal de M. Vitorino Bahia.

26.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

27. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

27.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

27.2 A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.2 Os encargos de natureza tributária, social e para-fiscal são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

28.3 A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4 A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

28.5 No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

28.6 Acompanham este edital:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Cronograma Físico-Financeiro;
- IV. Termo Descritivo;
- V. Modelo de Procuração;
- VI. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VII. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VIII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

28.7 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

28.8 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

28.9 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital ficam eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.10 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº. 10.520/2000 e nº. 8.666/93.

Manoel Vitorino – BA, 24 de Abril de 2017

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MANOEL VITORINO

ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 026/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS, DESTE MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO

Contrato Pregão Presencial	Número 026/2017
----------------------------	--------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06, representada por seu Prefeito Sr. Heleno Viriato de Alencar Vilar, doravante denominado CONTRATANTE e a Pessoa Física/Empresa XXXXXXXXXXXX sediada na Rua XXXXX, Nº 00, XXXXX, XXXXXX inscrita no CNPJ 00.000.000.000/000-00, representada pelo XXXXXXXXXXX sob o RG nº 000000 SSP/XX e CPF 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de n.º 001/2017, e disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas, para atender as necessidades do Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia especificado(s) No Pregão Presencial n.º 026/2017.

Parágrafo Primeiro – Integram e complementam o presente Termo de Contrato, para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital, bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2030 - GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA / IGD/ SUAS

Natureza Despesa 3390.39.00.00 : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte 0129.029

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução, ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx), referente ao Pregão Presencial n.º 026/2017, de acordo com autorização do serviço.

3.1 O pagamento se fará mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e dos comprovantes de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como, Certidão negativa de Débitos Estaduais e Municipais, sem os quais o pagamento ficará retido;

3.2 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira.

3.3 - Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.4- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratos, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo de execução do objeto do presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecimento de serviços objeto da contratação, em conformidade com as condições previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.
- b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será objeto de fiscalização a Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições e competências conferidas pela norma vigente.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere esta cláusula não exclui, elide ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e a sua ocorrência não implica co-responsabilidade do Contratante, seus prepostos ou agentes.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é de serviço parcelado.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato sujeitará à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, às sanções previstas nos arts. 98 e 99 da Lei Estadual n.º 4.660/86, a saber:

I – Perda da garantia;

II – Multas percentuais de:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte dos serviços não prestados.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

- c) 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte dos serviços não prestados por dia subsequente ao trigésimo dia.

III - suspensão do direito de licitar e contratar, segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Estadual n.º 4.660/86 e no Decreto Estadual n.º 8.314/02.

§1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização.

§3º. Após o 10º (décimo) dia de atraso do fornecimento do objeto contratado, o Contratante poderá promover a rescisão contratual independentemente de interpelação judicial, respondendo o Contratado pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTRATO

O Contratado se obriga a proceder ao fornecimento de serviços, objeto deste Contrato, na conformidade do constante na Concorrência de Preços que deram origem ao presente Contrato e que, com seu anexo, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo – Na interpretação das disposições deste Contrato, os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, recorrendo-se aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público.

Parágrafo Terceiro – O Contratado responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de atrasos na execução dos serviços do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa ou dolo do contratado, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência, ou ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Jequié, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Manoel Vitorino, xx de xxxxx de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas neste Município.

Nome Fantasia:
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado:

Item	Especificação do serviço	Un.	Qtde.	Valor Mensal	Valor Global
1	consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas.	Mês	08	R\$	R\$
TOTAL DOS ITENS				R\$	

- a)** Declaramos que aceitamos expressamente as condições deste Edital e, caso seja vencedora da licitação, executaremos os serviços de acordo com a Proposta de Preços, Termo de Referência e pelos preços unitários propostos e aceitos pelo Município;
b) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos e contados a partir da data da efetiva abertura das propostas;

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2017

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do Representante Legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

MAIO – 12,5%

JUNHO – 12,5%

JULHO – 12,5%

AGOSTO – 12,5%

SETEMBRO – 12,5%

OUTUBRO – 12,5%

NOVEMBRO – 12,5%

DEZEMBRO – 12,5%

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2017

Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx
LICITANTE

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

Outorgante

Razão Social: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Nome do Sócio (que assinará a procuração): XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000/00/0 Órgão Expedidor: XXX/XX

Outorgado

Nome: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
Qualificação: *nacionalidade, estado civil e profissão*
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000-00 Órgão Expedidor: XXX/XX
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Telefone: (00) 0000-0000
E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Outorgado(a), como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos.

XXXXXXXX, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei 8.666/93, que não empregamos:

- (X) menor de 16 anos;
- (X) menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- (X) menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

Em razão do disposto no Edital supramencionado, declaramos sob as penas da lei, notadamente, do quanto dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações, bem como, das condições e regras para o cumprimento das obrigações que compõem o objeto deste certame, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado que estabelece a Lei Complementar nº 123/06, declaramos que:

- () não possuímos a condição de Microempresa (ME), nem a de Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- () estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa (ME) e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- () estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que tange ao conhecimento e atendimento as exigência de habilitação, declaramos:

- () para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	026/2017

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
U M N O V O T E M P O

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MANOEL VITORINO

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 027/2017

SÍNTESE DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO
RAMO PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 027/2017

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

3. Unidades Interessadas

Secretarias diversas

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: () POR ITEM (X) POR LOTE () GLOBAL

5. Objeto

Contratação de empresa (s) do ramo para fornecimento de material de construção, reparos elétricos, hidráulicos, material para manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as necessidades deste Município, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Modelo de Cronograma Físico-Financeiro), Anexo IV (Termo descritivo) Anexo V (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo VI (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VII (Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital), Anexo VIII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).

6. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 05 de maio de 2017 às 12:30 h.

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

7. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2017

8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino no endereço constante no rodapé desta página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3549-2545.

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

9.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

9.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

9.3. Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

9.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

10. CREDENCIAMENTO

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.2. **Tratando-se de representante legal:** cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pela Presidente da Comissão de Licitação ou membros da equipe de apoio do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, para as Pessoas Físicas RG, CPF e Comprovante de Residência.

10.3. **Tratando-se de procurador:** apresentação de procuração por instrumento público ou particular com **firma reconhecida**, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

* Quando apresentada procuração particular deverá ser anexada cópia autenticada do estatuto ou contrato social, bem como, a documentação do sócio signatário do instrumento.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

10.4. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

10.5 **Declaração de Conhecimento e Atendimento às exigências de Edital** (anexo VII deste edital),

10.6 Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira:

10.6.01 OS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS (**ENVELOPE A**)

10.6.02 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

10.7 Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

11. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

11.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado, por via impressa, como Proposta de Preços, endereçada a Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
PREGÃO PRESENCIAL RGP N.º 027/2017
DATA: 05/05/2017
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Xxxxxx Xxxxx
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO

11.2. Só serão aceitas propostas emitidas em via impressa ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e, ao final, assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante.

11.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo, não se admitindo propostas alternativas.

11.4. Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

11.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

11.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e/ou entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

11.7. O prazo de validade comercial da **Proposta de Preços é de 60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

11.8. O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) declarar expressamente, que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexo I deste edital.

11.9. A responsabilidade quanto aos produtos ofertados e serviços executados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no lote 22.

11.10. A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo as especificações detalhadas do(s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ão) ser formulada(s) e apresentada(s) com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após encerramento da sessão.

Parágrafo Único – Na elaboração da Proposta de Preço Final o licitante vencedor deverá adotar como modelo, preferencialmente, o constante neste Edital, no anexo II.

11.11. A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, **conforme modelo do anexo VIII.**

11.11.1 Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no lote 22 deste edital.

12. HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

12.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em **original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original que pode ser autenticada pela Presidente da Comissão de Licitação ou membros da equipe de apoio**, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo), podendo a Pregoeira, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017
DATA: 05/05/2017
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: XXXXXX XXXXXX
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

12.2.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, e Pessoas Físicas RG, CPF e Comprovante de Residência .

12.2.2. A Regularidade Fiscal para as Licitantes Pessoa Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que tem sua emissão, em condições de regularidade, por meio do endereço eletrônico a seguir: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

b) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento. A referida certidão se encontra disponível no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNiCertidao.asp?Tipo=1>

c) Certificado de Regularidade do FTGS/CRF, que pode ser extraída no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico a seguir: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

e) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão de Débitos Trabalhistas, cuja emissão pode ser realizada no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

12.2.2.1 Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da sua regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

deverão apresentar também, declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei supracitada, conforme o modelo do Anexo VII deste Edital.

b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520, especialmente a definida no art. 7º.

12.2.2.2 A Habilitação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente assinados pelo Contador responsável comprovado através de publicação ou cópia do Livro Diário, inclusive Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número de páginas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b) Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, bem como de todas as Comarcas onde a empresa licitante possua filial, com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Capital Social igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor da proposta apresentada para o certame, integralizado e registrado na Junta Comercial, podendo ser atualizado de acordo com o previsto no Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93;

12.2.2.3 A Habilitação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 02 (dois) atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.2.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

12.3. A Pregoeira conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

13. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Fase Inicial

13.1.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

13.1.2. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes A e B, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

13.1.3. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes, pelo pregoeiro, membro(s) da equipe de apoio.

13.1.4. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes A, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas no tocante à existência das informações exigidas pelo edital.

13.1.4.1. Havendo necessidade de apresentação de demonstração de compatibilidade do bem com a necessidade determinada pela Unidade Requisitante no presente edital, o pregoeiro fixará prazo para sua realização, devendo ser notificados todos os participantes, ficando esclarecido que a desconformidade e incompatibilidade do veículo com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta e que a não apresentação será reputada como desistência, com as consequências estabelecidas em lei.

13.1.5. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

13.1.6. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

13.1.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

13.1.8. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

13.1.9. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas .

14.2. Etapa Competitiva de Lances Verbais

14.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou as que apresentarem valor máximo acima do previsto (teto financeiro), estabelecido pela unidade requisitante, que consta na respectiva Planilha de Preços.

14.2.2. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

14.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

14.2.4. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação em questão.

14.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.2.6 Sendo aceitáveis as propostas, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do licitante que apresentou menor valor nas rodadas de lances.

14.2.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

14.2.8. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14.2.9. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, **proposta de preços readequada** ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita. Tal proposta após etapa de lances deverá ser entregue em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão de disputa.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

14.3. Do Tratamento Jurídico Diferenciado Destinados aos Microempreendedores (MEI), às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) .

13.3.1. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

14.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa .

14.3.3. Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.

14.3.3.1. Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.

14.3.4. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.

14.3.4.1. O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

14.3.4.2. Não ocorrendo à contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.3.3.1 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 13.3.3.1, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos incisos 13.3.3.1 o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.5. Após o encerramento dos lances, o MEI, ME ou EPP melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos em situação de empate, sob pena de preclusão, observado o disposto no item 13.3.3.1

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Não havendo manifestação pela interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

15.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior confirmará a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, e homologando o mesmo.

15.3. A adjudicação e, a sua posterior homologação não implica em direito à contratação.

16. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação

16.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço

16.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final

16.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro

16.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

16.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial, deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição/serviço do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos). A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços

16.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias

16.8. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município

16.9. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento e ou serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital

16.10. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o Setor de licitação, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

17.2. Compete ao setor de Compras, por intermédio do Setor de Licitação, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP.

17.2.1. Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços.

17.2.2. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da administração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal

17.2.3. Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente

17.2.4. Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados

17.2.5. Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos

17.2.6. Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes

17.2.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

17.2.8. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

18. CONTRATAÇÃO

18.1. O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

18.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

18.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

18.4. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

18.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

18.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da entrega parcelada do produto e do cronograma de desembolso.

19.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

19.3. O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

19.4. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

19.5. Nas compras para entregas imediatas, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

19.6. A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal ou Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 9.265 de 14 de dezembro de 2004.

20. REAJUSTAMENTO E REVISÃO

20.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

21. SANÇÕES E PENALIDADES

21.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

21.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

21.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

21.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

21.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

21.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

21.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

21.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

21.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

21.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

22. RESCISÃO

22.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93.

22.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas em Lei n. 8.666/93, não cabendo ao Contratado direito a qualquer indenização.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

23. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

23.1. O Município se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.2. Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

24.3. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

24.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

24.6. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

24.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.8. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio,

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

pessoalmente, através do telefone (77) 3549-2545.

24.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

24.10. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Cronograma Físico-Financeiro;
- IV. Termo Descritivo;
- V. Modelo de Procuração;
- VI. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- VII. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VIII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar
- IX. Modelo da Ata de Registro de Preços

Manoel Vitorino – BA, 24 de Abril de 2017

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira Municipal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MANOEL VITORINO

ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 027/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO

Contrato Pregão Presencial (SRP)	Número 027/2017
----------------------------------	-----------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, com endereço constante no rodapé desta página, inscrita no CNPJ 13.894.886/0001-06, representada por seu Prefeito Sr. Heleno Viriato de Alencar Vilar, doravante denominado CONTRATANTE e a Pessoa Física/Empresa XXXXXXXXXXXXX sediada na Rua XXXXX, Nº 00, XXXXX, XXXXXX inscrita no CNPJ 00.000.000.000/000-00, representada pelo XXXXXXXXXXX sob o RG nº 000000 SSP/XX e CPF 000.000.000-00, doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de n.º 001/2017, e disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente é a Contratação de empresas para fornecimento de material de Construção para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município de Manoel Vitorino especificado(s) na Ata de Registro de Preços n.º 027/2017.

Parágrafo Primeiro – Integram e complementam o presente Termo de Contrato, para todos os fins de direito obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital, bem como a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ação: 2010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: 2012 - DESENV.DA EDUC. BASICA E DA VALOR.DOS PROFISS.DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE URBANISMO, O BRAS E SERV. PUBLICOS

Ação: 2025 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VIAÇÃO RODOVIARIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Ação: 2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2028 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA / CRAS)

3390.30.00.00 : - MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 0100.000; 0119.019; 0101.001; 0115.015; 0102.002; 0114.014; 0142.042; 0116.016; 0129.029.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução, ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 00.000,00 (xxxxxxxxxxxxxx), referente ao ITEM 00 constante da Ata de registro de Preços n.º 027/2017, de acordo com autorização do serviço.

3.1 O pagamento se fará mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da nota fiscal e dos comprovantes de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como, Certidão negativa de Débitos Estaduais e Municipais, sem os quais o pagamento ficará retido;

3.2 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

3.3 - Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.4 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratos, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo de execução do objeto do presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecimento de serviços objeto da contratação, em conformidade com as condições previstas no Edital e seus anexos, na proposta e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.
- b) Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos, quando houver, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 (vinte) dias a contar da referida assinatura, conforme Art. 61, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será objeto de fiscalização a Secretaria Municipal de Administração, com as atribuições e competências conferidas pela norma vigente.

Parágrafo Único – A fiscalização a que se refere esta cláusula não exclui, elide ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e a sua ocorrência não implica co-responsabilidade do Contratante, seus prepostos ou agentes.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

CLÁUSULA OITAVA - REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é de serviço parcelado.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato sujeitará à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo, às sanções previstas nos arts. 98 e 99 da Lei Estadual n.º 4.660/86, a saber:

I – Perda da garantia;

II – Multas percentuais de:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte dos serviços não prestados.

b) 0,7% (sete décimo por cento) sobre o valor da parte dos serviços não prestados por dia subsequente ao trigésimo dia.

III - suspensão do direito de licitar e contratar, segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;

IV – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Estadual n.º 4.660/86 e no Decreto Estadual n.º 8.314/02.

§1º. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do Art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não caberá ao Contratado direito a qualquer indenização.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

§3º. Após o 10º (décimo) dia de atraso do fornecimento do objeto contratado, o Contratante poderá promover a rescisão contratual independentemente de interpelação judicial, respondendo o Contratado pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado se obriga a proceder ao fornecimento de serviços, objeto deste Contrato, na conformidade do constante na Concorrência e na Ata de Registro de Preços que deram origem ao presente Contrato e que, com seu anexo, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo – Na interpretação das disposições deste Contrato, os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666/93, recorrendo-se aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, desde que compatíveis com os preceitos de Direito Público.

Parágrafo Terceiro – O Contratado responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de atrasos na execução dos serviços do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa ou dolo do contratado, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas) da ocorrência, ou ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Jequié, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, em 04 (quatro) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Manoel Vitorino, xx de xxxxx de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material de Construção para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município de Manoel Vitorino.

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/Estado:

LOTE 01

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua.		UN	50		
2	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, soldavel, para agua.		UN	50		
3	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, para tubo 3/4 polegada, LR.		UN	50		
4	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldavel, para agua.		UN	50		
5	ADAPTADOR, com flange, 25 mm, soldavel, para saída de resevatóriode água.		UN	50		
6	ADAPTADOR, com flange, 32 mm, soldavel, para saída de resevatóriode água.		UN	50		
7	ADAPTADOR, com flange, 40 mm, soldavel, para saída de resevatóriode água.		UN	50		
8	ADAPTADOR, com flange, 50 mm, soldavel, para saída de resevatório de água.		UN	40		
9	ADAPTADOR, com flange, 60 mm, soldavel, para saída de resevatório de água.		UN	40		
10	ANEL, de vedacao, da parte inferior do vaso sanitario, tamanho padrao, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	40		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

11	ANEL, em borracha, para tubo de PVC DN 50 mm. Dimensoes: - Diametro externo superior 63,90 mm - Espessura superior 5,50mm - Diametro externo inferior 68,41mm - Espessura inferior 10,50 mm - Altura 18 mm, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN	40		
12	BOLSA ESPUDE, para bacia sanitária conforme norma ABNT e NBR vigentes. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	50		
13	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 25 X 20mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN	100		
14	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 32 X 25mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN	100		
15	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 40 X 32mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN	50		
16	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 50 X 40mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN	50		
17	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 60 X 50mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN	50		
18	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
19	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 25 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
20	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 32 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
21	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
22	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
23	CAP, uso rede hidraulica, de 100 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN	70		
24	CAP, uso rede hidraulica, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN	70		
25	CAP, uso rede hidraulica, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN	70		
26	CAP, uso rede hidraulica, de 75 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN	70		
27	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
28	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 25 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
29	CAP, uso rede hidraulica, soldável, de 60 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN	70		
30	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: 175g,com pincel fixo na tampa, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	20		
31	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com minimo de 75 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	50		
32	COLA, de contato, a base de hidrocarbonetos aromaticos, altamente toxico. Embalagem: galao com 3,6 l, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	10		
33	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	50		
34	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	50		
35	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 32 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	50		
36	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 40 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	30		
37	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 50 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	30		
38	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 60 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	30		
39	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 75 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN	30		
40	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 30 cm x 1/2"		UN	40		
41	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 40 cm x 1/2"		UN	40		
42	ENGATE, de metal dimensoes 40 cm x 1/2"		UN	20		
43	JOELHO, uso rede hidraulica, 45 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
44	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.		UN	120		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

45	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 40 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
46	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 50 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
47	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 75 mm, PVC, extremidades lisas, para esgoto.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
48	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm para água, soldável, liso.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
49	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm x 1/2 polegada, LR, para agua, cor azul,com rosca laminadas.		UN	120		
50	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm para água, soldável, liso.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	120		
51	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm x 1/2 polegada, LR, para agua, cor azul,com rosca laminadas.		UN	120		
52	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 20 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
53	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 25 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
54	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 32 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
55	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 40 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
56	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 50 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
57	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 60 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
58	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 75 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN	80		
59	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel.		UN	120		
60	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel.		UN	120		
61	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4, extremidade lisa e rosqueavel.		UN	120		
62	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		
63	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		
64	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		
65	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		
66	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		
67	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN	50		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
68	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 32 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água. Material conforme as normas ABNT NBR vigentes e certificação INMETRO		UN	30		
69	REGISTRO de gaveta, em PVC, 1/2 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN	30		
70	REGISTRO de gaveta, em PVC, 3/4 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN	30		
71	REGISTRO de pressao, em metal, 1/2 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN	30		
72	REGISTRO de pressao, em metal, 3/4 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN	30		
73	SIFAO, safonado, para pia e lavatorio, em PVC, dimensoes de 1. 1/4" x 50mm, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	80		
74	SIFAO, tipo copo, em PVC, bitola de 1 1/4 polegadas x 50 mm, para lavatorio, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	80		
75	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN	30		
76	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	30		
77	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	30		
78	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	30		
79	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	20		
80	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN	20		
81	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	20		
82	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN	20		
83	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	20		
84	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN	20		
85	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN	20		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

U M N O V O T E M P O

86	TORNEIRA BOIA, para tanque de agua, em PVC, de 1/2 polegada.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
87	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para pia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
88	TORNEIRA, de 1/2 polegada, longa, em metal cromado, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
89	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plastica, para jardim. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
90	TORNEIRA, de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
91	TORNEIRA, plastica, 1/2" para lavatorio. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
92	TUBO de PVC rigido, ocre, diametro nominal de 100mm, com junta elastica, ponta e bolsa, para ligacao de esgoto, conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	15		
93	TUBO de PVC rigido, ocre, diametro nominal de 150mm, com junta elastica, ponta e bolsa, para ligacao de esgoto, conforme NBR 7362 da ABNT.		UN	15		
94	TUBO, de aco galvanizado, de 1" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		
95	TUBO, de aco galvanizado, de 1.1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		
96	TUBO, de aco galvanizado, de 1.1/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		
97	TUBO, de aco galvanizado, de 1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		
98	TUBO, de aco galvanizado, de 2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		
99	TUBO, de aco galvanizado, de 3/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificaco do produto e marca do fabricante.		UN	10		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

U M N O V O T E M P O						
100	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 20mm		UN	30		
101	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 25mm		UN	30		
102	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 32mm		UN	30		
103	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 50mm		UN	30		
104	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 60mm		UN	30		
105	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de servico de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 75mm		UN	30		
106	TUBO, em PVC, rígido, para rede coletora de esgoto domestico ou industrial, na cor ocre, junta elastica, acompanhado de anel de borracha, norma NBR 7362, espessura de parede 6,1mm, diametro nominal de 250 mm, comprimento 6 metros.		UN	30		
107	TUBO, em PVC, rígido, para rede coletora de esgoto domestico ou industrial, na cor ocre, junta elastica, acompanhado de anel de borracha, norma NBR 7362, espessura de parede 7,7mm, diametro nominal de 300 mm, comprimento 6 metros.		UN	30		
108	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN	30		
109	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN	30		
110	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN	30		
111	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN	30		
112	VALVULA, de succao, 1 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga.		UN	10		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
113	VALVULA, de succao, 1.1/2 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga.		UN	10		
114	VALVULA, de succao, 2 polegadas, em latao, para bomba d'agua centrifuga.		UN	10		
115	VALVULA, para lavatorio, longa, em PVC, 3/4 polegadas.		UN	50		
116	VALVULA, para pia inox, curta, em metal, bitola de 1 1/2" x 40 mm, sem ladrao.Embalagem contendo identificação do produto marca do fabricante de acordo com NBR vigente.Com selo do IMETRO.		UN	10		
117	VEDANTE, em plastico, 1/2 polegada, para torneira de metal.		UN	10		
118	VEDANTE, pastoso, uso hidráulico, embalagem: bisnaga com 75g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UN	10		
TOTAL LOTE 01						
LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno,capacidade de 1000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN	10		
2	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno,capacidade de 2000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN	10		
3	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno,capacidade de 3000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN	10		
4	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno,capacidade de 5000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN	15		
5	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno,capacidade de 10000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN	15		
6	CAIXA, de descarga, tipo sobrepôr, em plastico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros		UN	50		
TOTAL LOTE 02						
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	50		
2	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, tamanho infantil, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do		UN	10		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

	fabricante.					
3	CONJUNTO, de banheiro, em aço inox, contendo um (01) porta toalha de banho, um (01) porta toalha de rosto, um		UN	10		
4	Cuba de aço inox 400x340x110 mm		UN	20		
5	LAVATORIO, em louca, na cor branca, formato semi- circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensoes de 520(largura) mm x 420(profundidade) mm, podendo variar em ate mais 10 %.		UN	20		
6	PIA, em aco inox, com uma cuba, dimensao de 1,20 m x 0,55 m.		UN	5		
7	PIA, em aco inox, com uma cuba, dimensao de 1,40 m x 0,55 m.		UN	5		
8	Porta-papel higiênico interfolhado.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	50		
9	Porta-sabão líquido (pias e lavatórios).Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	50		
10	Porta-toalha de papel (pias e lavatórios).Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	50		
11	SALVA registro, embutido, de chuveiro, composto de 10 roscas metalicas, nas medidas de 35 a 50 mm, 0 a 25 mm e 25 a 35 mm. Embalagem: cartela com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	5		
12	VASO, sanitario, infantil, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante,atendendo as normas de ABNT e NBR vigentes.		UN	10		
13	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	30		
TOTAL LOTE 03						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	ADUELA, em madeira mista, para janela,dimensoes 80 x 13 x 1,10 cm.		JG	70		
2	ADUELA, em madeira mista, para porta, dimensoes 80 x 13 x 210 cm.		JG	50		
3	BARROTE, em madeira agreste, dimensoes 7 x 7 cm, com comprimento mínimo de 4,00m.		M	200		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

4	BARROTE, em madeira mista, aparelhada, dimensoes 12cm x 6 cm, com comprimento mínimo de 7,00m.		M	300		
5	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 7,00m cada.		M	3.000		
6	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 05 mm.		UN	30		
7	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 10 mm.		UN	30		
8	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 15 mm.		UN	30		
9	COMPENSADO, de madeira agreste, espessura 10 mm, dimensoes 2,20 x 1,10 m.		UN	30		
10	EUCATEX, dimensões 1,25m x 2,75m.		UND	20		
11	FÓRMICA, branco brilhante para quadro escolar, dimenções 1,25m x 3,08m.		FL	10		
12	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 12cm x 7cm, com 6,50m cada		M	200		
13	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 12cm x 7cm, com 6,50m cada		M	200		
14	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com 7m cada		M	200		
15	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com 7m cada		M	200		
16	PEÇA, madeira mista dimensões 12x6 cm com 6m		M	200		
17	PEÇA, madeira mista dimensões 12x6 cm com 6m		M	200		
18	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes: 210 X 60 cm		UN	10		
19	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes: 210 X 70 cm		UN	10		
20	PORTA, em madeira massaranduba, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.		UN	30		
21	PORTA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.		UN	50		
22	RIPA em madeira massaranduba, serrada, medindo 4 x 2cm, com comprimento mínimo de 6,00m.		M	700		
23	RIPA, em madeira mista, dimensoes de 4cm x 2cm, com 6m cada.		M	1.000		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

24	TÁBUA, para taipá, com dimensões 3cmx30cm com comprimento mínimo de 6,00m.		M	500		
TOTAL LOTE 04						
LOTE 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	BALDE plastico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, com encaiche de apoio para mão no fundo, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante		UN	100		
2	BALDE plastico,tipo caçamba, para pintura em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, com encaiche de apoio para mão no fundo, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identific		UN	20		
3	BALDE, em polietileno, com alca em aço zincado, para serviços de construcao civil, capacidade 12 litros, na cor preto.		UN	20		
4	BOTINA, de segurança, vaqueta curtida ao cromo, cor preta, cano almofadado, com cadarço , forração gaspea, raspa natural, palmilha couro curtido em tanino vegetal, gaspeamento mínimo 02 costuras, solado injetado em duas camadas, poliuretano antiderrapante, livre de componentes metalicos, alma termoplastica, biqueira Tru-Line internamente, numeração diversa		UN	80		
5	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabri		UN	30		
6	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho GG. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	30		
TOTAL LOTE 05						
LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 12,0 x 160 mm		UN	5		
2	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS- PLUS, dimensoes 28,0 x 450 mm		UN	5		
3	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS- PLUS, dimensoes 28,0 x 570 mm		UN	5		
4	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS- PLUS, dimensoes 6,5x 160 mm		UN	5		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

5	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS- PLUS, dimensoes 8 x 160 mm		UN	5		
6	BROCA, de aço rapido, 0,5 mm.		UN	5		
7	BROCA, de aço rapido, 0,7 mm.		UN	5		
8	BROCA, de aço rapido, 0,9 mm.		UN	5		
9	BROCA, de aço rapido, 1 mm.		UN	5		
10	BROCA, de aço rapido, 1,5 mm.		UN	5		
11	BROCA, de aço rapido, 1/16 polegada.		UN	5		
12	BROCA, de aço rapido, 1/2 polegada.		UN	5		
13	BROCA, de aço rapido, 1/32 polegada.		UN	5		
14	BROCA, de aço rapido, 1/4 polegada.		UN	5		
15	BROCA, de aço rapido, 1/8 polegada.		UN	5		
16	BROCA, de aço rapido, 10mm, longa		UN	5		
17	BROCA, de aço rapido, 12mm, longa		UN	5		
18	BROXA, retangular 18 x 08 cm, com base plástica reforçada, cabo roscável, cerdas em nylon de alta resistência. Embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.		UN	100		
19	BUCHA, plastica S04, para fixacao de parafuso.		UN	500		
20	BUCHA, plastica S06, para fixacao de parafuso.		UN	500		
21	BUCHA, plastica S07, para fixacao de parafuso.		UN	500		
22	BUCHA, plastica S08, para fixacao de parafuso.		UN	500		
23	BUCHA, plastica S10, para fixacao de parafuso.		UN	500		
24	BUCHA, plastica S12, para fixacao de parafuso.		UN	500		
25	PARAFUSO cabeça sextavada, em latao, com bucha S10, para fixacao de vaso sanitario, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	50		
26	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 2,8 mm(diametro do corpo) x 20 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades. Contendo marca do produto e identificação do fabricante		CX	5		
27	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 4,2 mm(diametro do corpo) x 25 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades. Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX	5		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

U M N O V O T E M P O

28	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,2 mm(diametro do corpo) x 38 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX	5		
29	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,5 mm(diametro do corpo) x 50 mm(comprimento do corpo),		CX	5		
30	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,8 mm(diametro do corpo) x 25 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX	5		
31	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,8 mm(diametro do corpo) x 65 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX	5		
32	PARAFUSO, 1/2 x 11/2 zincado frances, com porca		UND	150		
33	PARAFUSO, 1/2 x 2 zincado frances, com porca		UND	150		
34	PREGO 1 1/2 x 13 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	20		
35	PREGO 25 x 72 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	10		
36	PREGO 3 1/2 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	20		
37	PREGO 3 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	20		
38	PREGO, com cabeça, em ferro, 2 1/2 polegadas x 10 bwg, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	20		
39	PRUMO, de latão polido de 450g, para pedreiro, com corda de nylon resistente e longa.		UN	5		
40	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 3,2 x 10 mm.Embalagem: caixa com 100 unidades.		CX	5		
41	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 10 mm.Embalagem:caixa com 100 unidades.		CX	5		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
42	REBITE, tipo pop, de repuxo, em aluminio, dimensoes 4,0 x 12 mm. Embalagem: caixa com 100 unidades.		CX	5		
43	REBITE, tipo pop, de repuxo, em aluminio, dimensões 4,0 x 16 mm Embalagem: caixa com 100 unidades.		CX	5		
TOTAL LOTE 06						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	CADEADO 35 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN	50		
2	CADEADO 40 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN	50		
3	CADEADO 45 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN	50		
4	CADEADO 50 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN	50		
5	DOBRADICA para porta, em aco cromado, 3 1/2 polegadas, com 06 furos. Embalagem com 03 ubidades cada, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		CX	80		
6	DOBRADICA para porta, em aco cromado, 3 polegadas, com 06 furos. Embalagem com 03 ubidades cada, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		CX	80		
7	ESCADA, aluminio, dupla (3 em 1), 7 degraus de cada lado e 01 patamar totalizando 15 degraus, uso na posicao cavalete/pintor, extensivel e fechada, sapata de borracha antiderrapante.		UN	3		
8	FECHADURA DE SOBREPOR, extena, em aco galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e trinco interno: Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN	15		
9	FECHADURA externa, de enbutir, em aco galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em bola: norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN	15		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
10	FECHADURA interna, de enbutir, em aço galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em L.Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN	40		
11	FERROLHO em aço galvanizado, tipo targeta, 3 1/2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	50		
12	FERROLHO em aço galvanizado, tipo targeta, 3 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	30		
TOTAL LOTE 07						
LOTE 08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 3,00 m		UN	30		
2	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 4,00 m		UN	30		
3	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 5,00 m		UN	30		
4	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 6,00 m		UN	30		
5	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 7,00 m		UN	30		
6	MANILHA, em concreto armado, diametro de 100 mm por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	50		
7	MANILHA, em concreto armado, diametro de 40 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	50		
8	MANILHA, em concreto armado, diametro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	50		
9	MANILHA, em concreto, diametro de 30 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	50		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TOTAL LOTE 08						
LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
10	MANILHA, em concreto, diametro de 40 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	150		
11	MANILHA, em concreto, diametro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN	150		
1	ARAME, farpado de torção alternadas, farpas cortantes regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros		KG	5		
2	ARAME, de aço, recozido, numero 16.		KG	200		
3	ARAME, liso, em aço galvanizado, 12mm.		KG	20		
4	ARAME, liso, em aço galvanizado, numero 14.		KG	5		
5	ARAME, liso, em aço galvanizado, numero 16.		KG	5		
6	ARAME, liso, em aço galvanizado, n. 18.		KG	5		
7	CABO, em madeira para enxada, roliço com acabamento liso, de alta resistência, livre de danificações em sua estrutura, não afetados por insetos, pragas ou impurezas.		UN	60		
8	ENXADA, 2.1/2 libras, em aço carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%.		UN	30		
9	ENXADETA, 2.1/2 libras,larga, em aço carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%.		UN	20		
10	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aço carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.		UN	5		
11	FACAO, de 20 polegadas, lamina em aço carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.		UN	5		
12	GRAMPOS para cercas - em aço galvanizado; medindo 7/8 x 9, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		KG	10		
13	CARRO de mão, capacidade 80 litros, aço SAE 1010/1020, espessura 0,70 mm, cor cinza, com pneu de camara inflavel.		UN	30		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

TOTAL LOTE 09						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
14	CAVADOR duplo, em aço carbono, articulado, com cabo, em madeira de 1,50 m de comprimento.		UN	10		
15	MARTELO, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, de 27 mm .		UN	10		
16	PA, de bico, em aço carbono, dimensoes 320 x 270 mm, cabo em madeira com 120 cm variacao dimensional em +/-5%		UN	15		
TOTAL LOTE 09						
LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	PISO, ceramico, esmaltado, tipo A, fator de resistencia PEI- 5, dimensoes 33 x 33 cm, cor bege.		M²	200		
2	PISO, ceramico, esmaltado, tipo A, fator de resistencia PEI- 5, dimensoes 42 x 42 cm, cor bege		M²	200		
3	TELHA em ceramica, modelo colonial, cor vermelha, dimensoes 50 cm x 16 cm, com trava de corrimento.		UN	10.000		
4	TIJOLO, tipo alvenaria, dimensoes 22 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 9 cm (espessura).		UN	10.000		
5	BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 25 x 14 x 9 cm		UN	20.000		
6	BLOCO, de ceramica, 06 furos, Para Laje de Piso Pré- Moldada		UN	2.000		
7	BLOCO, de cimento, furado, para construção de alvenaria de parede, com dimensões: 14 x 20 x 40 cm		UN	2.000		
8	COMBOGO, de cimento 23X20.		UN	1.000		
TOTAL LOTE 10						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	AREIA, tipo fina para construcao.		M3	500		
2	AREIA, tipo media, lavada, para construcao		M³	100		
3	ARGAMASSA, tipo AC I, para assentamento ceramico.O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da resistencia do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		SC	200		
4	ARGAMASSA, tipo AC II, para assentamento ceramico.O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da resistencia do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificacao do produto e ma		SC	100		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

5	CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. Segundo especificações das ABNT NBR 11548/91 e ABNT NBR 5737/92.		SC	1000		
6	GESSO, em pó, na cor branca. Embalagem com 40 kg, contendo no mínimo no do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.		KG	100		
7	PEDRA, britada n. 01		M²	150		
8	REJUNTE cor cinza, altamente flequível. Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG	250		

TOTAL LOTE 11

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	Bancada em granito - L= 55 cm, Cinza Polido		M	50		
2	Divisório de Granito, h= 1,50 m		M²	50		
3	Forro em Gesso Acartonado com Bite L		M²	200		
4	Peitoril em Granito Cinza Polido, L= 17 cm		M	60		
5	Peitoril em Mármore Branco, L= 17 cm		M	30		
6	Soleira em Granito Cinza Polido, L= 17 cm		M	30		
7	Soleira em Mármore Branco, L= 17 cm		M	30		

TOTAL LOTE 12

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	CAL branco, fino, para pintura. Embalagem contendo 20 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante.		UN	100		
2	FIXADOR, para tinta em po, a base de cola. Embalagem: bisnaga de 150 ml, contendo dados do produto e marca do fabricantes.		UN	200		
3	MASSA plastica, impermeavel, para vedacao. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	10		
4	MASSA, corrida,acrilica, para acabamento interior e exterior.Com ISO 9001. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da absorcao de agua de massa niveladora e Determinacao da resistencia a		UN	300		
5	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor amarela. Embalagem com 50 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

6	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor azul. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
7	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor laranja. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
8	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor marrom. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
9	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor ocre. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
10	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor preta. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
11	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor verde. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
12	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor vermelha. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN	15		
13	SELADOR concentrado, a base de resinas nitrocelulosicas e alquidicas modificadas, aditivos, solventes a base de hidrocarbonetos aromaticos, alcoois e acetatos, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 l, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante.		LT	20		
14	TINTA em po, na cor branca, para parede. Embalagem com 2kg e dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		GL	100		
15	TINTA esmalte sintetico, alto brilho, secagem extra rapida, cor: branco brilhante, para aplicacao em superficies de madeira e metal. Embalagem: galao com 3,6 litros com dados de identificacao do produto, data de fabricacao, prazo de validade e certificado ISO		GL	40		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

U M N O V O T E M P O

16	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: verde folha, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO		LT	80		
17	TINTA, acrílica, secagem rápida, na cor verde esmeralda. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT	80		
18	TINTA, latex PVA, base acrílica, secagem rápida, na cor branco gelo. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT	80		
19	TINTA, latex PVA, base acrílica, secagem rápida, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT	80		
20	VERNIZ, sintético, castanho avermelhando, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		
21	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		
22	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		LT	10		
23	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		
24	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		LT	10		
25	VERNIZ, sintético, mogno, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		
26	VERNIZ, sintético, semi-fosco, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

27	ZARCÃO, ante corruzivo, embalagem com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL	10		
28	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme ABNT NBR 11702.		GL	50		
29	ESPATULA para pintor, com 03 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20		
30	ESPATULA para pintor, com 06 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20		
31	ESPATULA para pintor, com 08 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20		
32	ESPATULA para pintor, com 10 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20		
33	ESPATULA para pintor, em silicone. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	20		
34	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 1" polegada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		
35	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 1.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		
36	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		
37	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 2.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		
38	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 3" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
39	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 3.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	15		
40	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 4" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do		UN	15		
41	ROLO, para pintura, em espuma, com 10 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	30		
42	ROLO, para pintura, em espuma, com 15 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	30		
43	ROLO, para pintura, em espuma, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	30		
44	ROLO, para pintura, em espuma, com 5 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	30		
45	ROLO, para pintura, em la de carneiro, anti-respingo, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN	30		
TOTAL LOTE 13						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	EMENDA, em perfil "H" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensoes 2 cm (largura) x 6 m (comprimento)		UN	30		
2	Forro PVC , e= 20 cm, na Cor Branca, comp= 7,00 m		M²	300		
3	PORTA, sanfonada, de PVC, cor cinza, dimensoes 2,10 x 0,60 m		UN	20		
4	PORTA, sanfonada, de PVC, cor marfim, dimensoes 2,10 x 0,70 m.		UN	15		
5	RODA FORRO PVC. Contendo marca do fabricante, identificação do produto, fabricado de acordo com o padrão de qualidade conforme as normas da ABNT, INMENTRO E NBR vigentes.		M	100		
TOTAL LOTE 14						
LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

1	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 30 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		UN	30		
2	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 15 X 15, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR	30		
3	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 20 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR	30		
4	APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR	30		
5	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 / 1,59, SEÇÃO 40 X 40, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR	30		
6	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.		VR	40		
7	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros		VR	40		
8	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/16 polegadas, com 12 metros.		VR	300		
9	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.		VR	50		
10	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros		VR	50		
11	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1" vara com 06 metros.		VR	50		
12	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1/2" vara com 06 metros.		VR	50		
13	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/16 vara com 06 metros.		VR	50		
14	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/8 vara com 06 metros.		VR	50		
15	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 5/16 vara com 06 metros.		VR	50		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO						
16	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 50cm, em metros.		M	20		
17	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 60cm, em metros.		M	20		
18	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 80cm, em metros.		M	20		
19	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 1 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
20	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
21	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 7/8 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
22	GRAMPOS para cercas - em aço galvanizado; medindo 7/8 x 9, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		KG	10		
23	Guarda Corpo de Ferro Galvanizado 1 1/2", h= 0,90 m		M	25		
24	TORQUES, em aço carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN	15		
25	Barra de apoio 35 mm, 90cm, metal acabamento inox		UN	15		
26	BARRA, chata, em aço carbono, dimensoes 1 1/4 polegada x 3/16 polegada x 6 m.		UN	15		
27	PORTA cadeado, em aço galvanizado, 3.1/2 polegadas.		UN	150		
28	ALAVANCA de forca, em aço carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.		UN	3		
29	ALAVANCA de forca, em aço carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 2,00 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.		UN	3		
TOTAL LOTE 15						
LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UINT	V.TOTAL
1	BOCAL, cônico, em porcelana, para lâmpada, base E-27, 4 amperes, 250 volts, em conformidade com as normas ABNT, garantia mínima de 06 meses.		UN	200		
2	BOCAL, para lâmpada, base E-27, em termoplástico, com rabicho, soquete em latão		UN	250		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

3	BOCAL, para lâmpada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latão, em conformidade com as normas ABNT, garantia mínima de 06 meses		UN	150		
4	LAMPADA, fluorescente, compacta espiral, com reator eletrônico acoplado, 15 watts, 220 volts, vida útil mínima de 6.000 horas, temperatura de cor branca mínima de 6.400K, índice de reprodução de cor acima de 75%, fluxo luminoso mínimo 900 lm, base E-27, dimensões máximas: diâmetro 45 mm, altura 126 mm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		UN	150		
5	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator acoplado, 35 ou 36 w, 220 volts, vida útil > 6.000h, Temperatura de cor 6.400K (branca), IRC > 75, Fluxo Luminoso > 1.925lm, base E- 27. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 ano		UN	150		
6	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator eletrônico acoplado, 45 watts, 220 volts, vida útil mínima de 6.000 horas, temperatura de cor acima de 4.000K (branca), índice de reprodução de cor acima de 80%, fluxo luminoso mínimo 2.700 lm, base E-27. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN	150		
7	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator eletrônico acoplado, 65 watts, 220 volts, vida útil mínima de 10.000 horas, temperatura de cor mínima de 4.000K, índice de reprodução de cor acima de 80%, fluxo luminoso mínimo 4.200 lm, base E27, com selo PROCEL		UN	150		
8	REATOR, eletrônico para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubulares de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN	150		
9	REATOR, eletrônico para 01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 20 W, bi volt, Distorção harmônica total menor ou igual a 10%, fator de Fluxo Luminoso 1,0, frequência 60 Hz, potencia do sistema menor ou igual a 19 W, fator de potencia maior ou igual a 0,92, Material conforme normas NBR vigentes e certificado INMETRO, com dados de identificação r marca do fabricante		UN	150		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO

10	REATOR, eletrônico para 01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN	150		
11	REATOR, eletrônico para 02 (duas) lâmpada fluorescente tubular de 20 W, bi volt, Distorção harmônica total menor ou igual a 10%, fator de Fluxo Luminoso 1,0, frequência 60 Hz, potencia do sistema menor ou igual a 19 W, fator de potencia maior ou igual a 0,92 Material conforme normas NBR vigentes e certificado INMETRO, com dados de identificação e marca do fabricante		UN	150		
12	BASE, para suporte do rele foto célula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts		UN	150		
13	LAMPADA ,vapor metálico 250w, tubular, base/soquete: E-40 Fluxo Luminoso: 17.500 lumens, Temperatura de cor: 2.000K, IRC (índice de reprodução de cor): 20-39 Vida útil: 28.000 horas		UN	150		
14	REATOR, para lâmpada vapor metálico 250w base/soquete: E- 40 uso externo, Fluxo Luminoso: 17.500 lumens, Temperatura de cor: 2.000K, IRC (índice de reprodução de cor): 20-39 Vida útil: 28.000 horas, Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN	150		
15	LAMPADA, fluorescente tubular de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN	150		
16	LAMPADA, fluorescente tubular de 20 W, Vida mediana de 10.000 horas, vida útil de 5.000 horas (a um fluxo luminoso do sistema de 80%).Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN	150		
17	TOMADA DE CAIXA PARA CANALETA 2 P+T 10A		UN	200		
18	CAIXA DE LUZ 4X2		UN	100		
19	TOMADA SIM 2P + 1T 10 A		UN	250		
20	CONDUITE 3/4 REFORÇADA		M	500		
21	CABO FLEXIVEL CORES VARIADAS 1,50 MM		M	500		
22	CABO FLEXIVEL CORES VARIADAS 2,50 MM		M	500		

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

Lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO 125 W (POTENCIA DA REDE 220V)	UN	450		
2	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO 70 W (POTENCIA DA REDE 220V)	UN	350		
3	KITS DE LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 400 W (REATOR, REFLETOR E LÂMPADAS	UN	60		
4	REATOR PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 70 W (POTÊNCIA DA REDE 220V)	UN	200		
5	REATOR PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 125 W (POTÊNCIA DA REDE 220V)	UN	250		
6	RELÉ FOTO ELÉTRICO 220 COM RABICHO	UN	200		
7	LUMINÁRIAS COM BRAÇOS PÉTALA PÚBLICA EM ALUMINIO ANODIZADO ESTAMPADO SEM ALOJAMENTO, SOQUETE E27, COM PARAFUSO	UN	200		
8	FIO PLÁSTICO E CHUMBO 2X2,5MM	MTS	500		
9	FITA DE ALTA FUSÃO DE 20 METROS CADA	UN	10		

TOTAL LOTE 17

R\$ 00,00

Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, de forma imediata, de acordo com a solicitação da contratante.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2017

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do Representante Legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

MARÇO – 10%

ABRIL – 10%

MAIO – 10%

JUNHO – 10%

JULHO – 10%

AGOSTO – 10%

SETEMBRO – 10%

OUTUBRO – 10%

NOVEMBRO – 10%

DEZEMBRO – 10%

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 2017

Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx
LICITANTE

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO IV

TERMO DESCRITIVO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de material de Construção para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município de Manoel Vitorino.

Motivação

A atual administração prima pelo bom funcionamento de sua engrenagem, assim, com base nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, solicitou que fosse instaurado processo administrativo para realização de licitação, que resultou neste Edital para realização de pregão presencial.

Os itens listados nesse anexo, foram relacionados por funcionários da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, com os fins de atender para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município.

Base legal

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/2006, alterada para 147/2014.

Adjudicação

Menor Preço por lote

Homologação

O processo será Homologado pela a autoridade competente.

Especificações técnicas

O objeto desta licitação terá entrega contínua e fracionada de acordos com as solicitações da Contratante e suas especificações de quantidade e/ou local de entrega, até findar as quantidades constantes no instrumento convocatório, ou o prazo de vigência do contrato, que poderá ser prorrogado conforme especificações legais.

Os produtos serão licitados conforme descrito na tabela abaixo.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR, para agua.		UN
2	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, soldavel, para agua.		UN
3	ADAPTADOR uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, para tubo 3/4 polegada, LR.		UN
4	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldavel, para agua.		UN
5	ADAPTADOR, com flange, 25 mm, soldavel, para saída de reservatório de água.		UN
6	ADAPTADOR, com flange, 32 mm, soldavel, para saída de reservatório de água.		UN
7	ADAPTADOR, com flange, 40 mm, soldavel, para saída de reservatório de água.		UN
8	ADAPTADOR, com flange, 50 mm, soldavel, para saída de reservatório de água.		UN
9	ADAPTADOR, com flange, 60 mm, soldavel, para saída de reservatório de água.		UN
10	ANEL, de vedacao, da parte inferior do vaso sanitario, tamanho padrao, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
11	ANEL, em borracha, para tubo de PVC DN 50 mm. Dimensoes: - Diametro externo superior 63,90 mm - Espessura superior 5,50mm - Diametro externo inferior 68,41mm - Espessura inferior 10,50 mm - Altura 18 mm, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN
12	BOLSA ESPUDE, para bacia sanitária conforme norma ABNT e NBR vigentes. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
13	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 25 X 20mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN
14	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 32 X 25mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN
15	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 40 X 32mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN
16	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 50 X 40mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

17	BUCHA, de redução, uso rede hidráulica, em PVC, 60 X 50mm, soldável, curta De acordo com a NBR VIGENTES		UN
18	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
19	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 25 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
20	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 32 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
21	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
22	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
23	CAP, uso rede hidráulica, de 100 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN
24	CAP, uso rede hidráulica, de 40 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN
25	CAP, uso rede hidráulica, de 50 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN
26	CAP, uso rede hidráulica, de 75 mm, em PVC, para vedar tubulacao de esgoto.		UN
27	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 20 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
28	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 25 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
29	CAP, uso rede hidráulica, soldável, de 60 mm, em PVC, para vedar tubulacao de agua.		UN
30	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: 175g, com pincel fixo na tampa, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
31	COLA, adesivo plastico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com minimo de 75 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
32	COLA, de contato, a base de hidrocarbonetos aromaticos, altamente toxico. Embalagem: galao com 3,6 l, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
33	CURVA, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, 20 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

34	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
35	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 32 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
36	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 40 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
37	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 50 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
38	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 60 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
39	CURVA, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 75 mm, soldavel.Fabricação conforme normas e NBR.		UN
40	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 30 cm x 1/2"		UN
41	ENGATE em pvc, flexivel, completo e na dimensao de 40 cm x 1/2"		UN
42	ENGATE, de metal dimensoes 40 cm x 1/2"		UN
43	JOELHO, uso rede hidraulica, 45 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
44	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 100 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.		UN
45	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 40 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
46	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 50 mm, PVC, extremidade encaixe para solda, para esgoto.conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
47	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, DN 75 mm, PVC, extremidades lisas, para esgoto.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
48	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm para água, soldável, liso.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
49	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 20 mm x 1/2 polegada, LR, para agua, cor azul,com rosca laminadas.		UN
50	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm para água, soldável, liso.Conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
51	JOELHO, uso rede hidraulica, 90 graus, em PVC, 25 mm x 1/2 polegada, LR, para agua, cor azul,com rosca laminadas.		UN
52	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 20 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
53	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 25 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

54	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 32 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
55	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 40 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
56	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 50 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
57	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 60 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
58	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 75 mm, com anel, soldavel, para agua.		UN
59	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel.		UN
60	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 1/2, extremidade lisa e rosqueavel.		UN
61	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4, extremidade lisa e rosqueavel.		UN
62	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
63	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
64	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
65	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
66	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
67	LUVA, uso rede soldavel, para agua.		UN
68	REGISTRO, de esfera, em PVC, de 32 mm, embolo de vedação esférico, extremidades lisas para solda, para água. Material conforme as normas ABNT NBR vigentes e certificação INMETRO		UN
69	REGISTRO de gaveta, em PVC, 1/2 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN
70	REGISTRO de gaveta, em PVC, 3/4 polegada, soldavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN
71	REGISTRO de pressao, em metal, 1/2 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN
72	REGISTRO de pressao, em metal, 3/4 polegada, rosquavel, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UN
73	SIFAO, safonado, para pia e lavatorio, em PVC, dimensoes de 1. 1/4" x 50mm, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
74	SIFAO, tipo copo, em PVC, bitola de 1 1/4 polegadas x 50 mm, para lavatorio, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
75	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN
76	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

77	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
78	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
79	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
80	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN
81	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
82	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN
83	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
84	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para água soldável .		UN
85	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, extremidades lisas, para esgoto.		UN
86	TORNEIRA BOIA, para tanque de agua, em PVC, de 1/2 polegada.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
87	TORNEIRA, de 1/2 polegada, curta, em metal cromado, para pia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
88	TORNEIRA, de 1/2 polegada, longa, em metal cromado, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
89	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plastica, para jardim. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
90	TORNEIRA, de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
91	TORNEIRA, plastica, 1/2" para lavatorio. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
92	TUBO de PVC rigido, ocre, diametro nominal de 100mm, com junta elastica, ponta e bolsa, para ligacao de esgoto, conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
93	TUBO de PVC rigido, ocre, diametro nominal de 150mm, com junta elastica, ponta e bolsa, para ligacao de esgoto, conforme NBR 7362 da ABNT.		UN
94	TUBO, de aco galvanizado, de 1" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

95	TUBO, de aço galvanizado, de 1.1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN
96	TUBO, de aço galvanizado, de 1.1/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN
97	TUBO, de aço galvanizado, de 1/2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN
98	TUBO, de aço galvanizado, de 2" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN
99	TUBO, de aço galvanizado, de 3/4" polegadas, com 6 metros, na espessura de parede 2 mm. Identificação do produto e marca do fabricante.		UN
100	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 20mm		UN
101	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 25mm		UN
102	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 32mm		UN
103	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 50mm		UN
104	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 60mm		UN
105	TUBO, de PVC rígido, soldavel, seccao circular, conforme norma ABNT EB-892, NBR- 5648 pressao de serviço de 75mca, marron, em barras de 06 metros, espessura de parede 2.1mm , diametro nominal 75mm		UN
106	TUBO, em PVC, rígido, para rede coletora de esgoto domestico ou industrial, na cor ocre, junta elastica, acompanhado de anel de borracha, norma NBR 7362, espessura de parede 6,1mm, diametro nominal de 250 mm, comprimento 6 metros.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

107	TUBO, em PVC, rígido, para rede coletora de esgoto doméstico ou industrial, na cor ocre, junta elástica, acompanhado de anel de borracha, norma NBR 7362, espessura de parede 7,7mm, diâmetro nominal de 300 mm, comprimento 6 metros.		UN
108	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN
109	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 40 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN
110	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 50 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN
111	TUBO, uso rede hidráulica, em PVC, dimensões 75 mm x 6 m, extremidades lisas, para esgoto, conforme norma ABNT e NBR vigentes.		UN
112	VALVULA, de sucção, 1 polegadas, em latão, para bomba d'água centrífuga.		UN
113	VALVULA, de sucção, 1.1/2 polegadas, em latão, para bomba d'água centrífuga.		UN
114	VALVULA, de sucção, 2 polegadas, em latão, para bomba d'água centrífuga.		UN
115	VALVULA, para lavatório, longa, em PVC, 3/4 polegadas.		UN
116	VALVULA, para pia inox, curta, em metal, bitola de 1 1/2" x 40 mm, sem ladrao. Embalagem contendo identificação do produto marca do fabricante de acordo com NBR vigente. Com selo do IMETRO.		UN
117	VEDANTE, em plástico, 1/2 polegada, para torneira de metal.		UN
118	VEDANTE, pastoso, uso hidráulico, embalagem: bisnaga com 75g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno, capacidade de 1000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN
2	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno, capacidade de 2000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN
3	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno, capacidade de 3000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN
4	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno, capacidade de 5000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

5	CAIXA D'ÁGUA, em fibra de polietileno, capacidade de 10000 litro, na cor azul, com tampa, com marca do fabricante e garantia do produto.		UN
6	CAIXA, de descarga, tipo sobrepor, em plastico, com sistema de descarga total, capacidade 09 litros		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, almofadado, tamanho padrao, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
2	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, tamanho infantil, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
3	CONJUNTO, de banheiro, em aço inox, contendo um (01) porta toalha de banho, um (01) porta toalha de rosto, um		UN
4	Cuba de aço inox 400x340x110 mm		UN
5	LAVATORIO, em louca, na cor branca, formato semi-circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensoes de 520(largura) mm x 420(profundidade) mm, podendo variar em ate mais 10 %.		UN
6	PIA, em aço inox, com uma cuba, dimensao de 1,20 m x 0,55 m.		UN
7	PIA, em aço inox, com uma cuba, dimensao de 1,40 m x 0,55 m.		UN
8	Porta-papel higiênico interfolhado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
9	Porta-sabão líquido (pias e lavatórios). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
10	Porta-toalha de papel (pias e lavatórios). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
11	SALVA registro, embutido, de chuveiro, composto de 10 roscas metalicas, nas medidas de 35 a 50 mm, 0 a 25 mm e 25 a 35 mm. Embalagem: cartela com 10 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
12	VASO, sanitario, infantil, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante, atendendo as normas de ABNT e NBR vigentes.		UN
13	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, com identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

1	ADUELA, em madeira mista, para janela, dimensoes 80 x 13 x 1,10 cm.		JG
2	ADUELA, em madeira mista, para porta, dimensoes 80 x 13 x 210 cm.		JG
3	BARROTE, em madeira agreste, dimensoes 7 x 7 cm, com comprimento mínimo de 4,00m.		M
4	BARROTE, em madeira mista, aparelhada, dimensoes 12cm x 6 cm, com comprimento mínimo de 7,00m.		M
5	BARROTE, em madeira mista, dimensoes 4 x 6 cm, com 7,00m cada.		M
6	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 05 mm.		UN
7	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 10 mm.		UN
8	COMPENSADO, copaiba, dimensões 1,60m x 2,20m x 15 mm.		UN
9	COMPENSADO, de madeira agreste, espessura 10 mm, dimensoes 2,20 x 1,10 m.		UN
10	EUCATEX, dimensões 1,25m x 2,75m.		UND
11	FÓRMICA, branco brilhante para quadro escolar, dimenções 1,25m x 3,08m.		FL
12	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 12cm x 7cm, com 6,50m cada		M
13	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 12cm x 7cm, com 6,50m cada		M
14	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com 7m cada		M
15	PEÇA, em madeira, mista, serrada, dimensoes 15cm x 7cm, com 7m cada		M
16	PEÇA, madeira mista dimensões 12x6 cm com 6m		M
17	PEÇA, madeira mista dimensões 12x6 cm com 6m		M
18	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes: 210 X 60 cm		UN
19	PORTA, de madeira, em imbuia, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes: 210 X 70 cm		UN
20	PORTA, em madeira massaranduba, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.		UN
21	PORTA, em madeira mista, macica, com almofada, dimensao de 2,10 x 0,80 m, largura 3 cm.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

22	RIPA em madeira massaranduba, serrada, medindo 4 x 2cm, com comprimento mínimo de 6,00m.		M
23	RIPA, em madeira mista, dimensoes de 4cm x 2cm, com 6m cada.		M
24	TÁBUA, para taipá, com dimensões 3cmx30cm com comprimento mínimo de 6,00m.		M
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	BALDE plastico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, com encaixe de apoio para mão no fundo, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identificacao, marca do fabricante		UN
2	BALDE plastico, tipo caçamba, para pintura em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, com encaixe de apoio para mão no fundo, capacidade 10 litros. O produto devera ter etiqueta com a identific		UN
3	BALDE, em polietileno, com alca em aço zincado, para servicos de construcao civil, capacidade 12 litros, na cor preto.		UN
4	BOTINA, de seguranca, vaqueta curtida ao cromo, cor preta, cano almofadado, com cadarço, forracao gaspea, raspa natural, palmilha couro curtido em tanino vegetal, gaspeamento minimo 02 costuras, solado injetado em duas camadas, poliuretano antiderrapante, livre de componentes metalicos, alma termoplastica, biqueira Tru-Line internamente, numeração diversa		UN
5	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabri		UN
6	CAPA, para chuva, manga longa, com capuz, confeccionada em trev-cap, costura atraves de solda eletronica, forrada, fechamento frontal, botoes de pressao de qualidade, cor amarela, tamanho GG. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 12,0 x 160 mm		UN
2	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 28,0 x 450 mm		UN
3	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 28,0 x 570 mm		UN
4	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 6,5x 160 mm		UN
5	BROCA de aço, com vidia, para furar concreto, tipo SDS-PLUS, dimensoes 8 x 160 mm		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

6	BROCA, de aço rapido, 0,5 mm.		UN
7	BROCA, de aço rapido, 0,7 mm.		UN
8	BROCA, de aço rapido, 0,9 mm.		UN
9	BROCA, de aço rapido, 1 mm.		UN
10	BROCA, de aço rapido, 1,5 mm.		UN
11	BROCA, de aço rapido, 1/16 polegada.		UN
12	BROCA, de aço rapido, 1/2 polegada.		UN
13	BROCA, de aço rapido, 1/32 polegada.		UN
14	BROCA, de aço rapido, 1/4 polegada.		UN
15	BROCA, de aço rapido, 1/8 polegada.		UN
16	BROCA, de aço rapido, 10mm, longa		UN
17	BROCA, de aço rapido, 12mm, longa		UN
18	BROXA, retangular 18 x 08 cm, com base plástica reforçada, cabo roscável, cerdas em naylon de alta resistência. Embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto.		UN
19	BUCHA, plastica S04, para fixacao de parafuso.		UN
20	BUCHA, plastica S06, para fixacao de parafuso.		UN
21	BUCHA, plastica S07, para fixacao de parafuso.		UN
22	BUCHA, plastica S08, para fixacao de parafuso.		UN
23	BUCHA, plastica S10, para fixacao de parafuso.		UN
24	BUCHA, plastica S12, para fixacao de parafuso.		UN
25	PARAFUSO cabeça sextavada, em latao, com bucha S10, para fixacao de vaso sanitario, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
26	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 2,8 mm(diametro do corpo) x 20 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante		CX
27	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 4,2 mm(diametro do corpo) x 25 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX
28	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 4,2 mm(diametro do corpo) x 38 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta conica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX
29	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensoes de 4,5 mm(diametro do corpo) x 50 mm(comprimento do corpo),		CX

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

30	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,8 mm(diametro do corpo) x 25 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX
31	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aço galvanizado, dimensões de 4,8 mm(diametro do corpo) x 65 mm(comprimento do corpo), rosca parcial, ponta cônica, aplicações: em bucha proporcional. Embalagem caixa com 100 unidades.Contendo marca do produto e identificação do fabricante.		CX
32	PARAFUSO, 1/2 x 11/2 zincado frances, com porca		UND
33	PARAFUSO, 1/2 x 2 zincado frances, com porca		UND
34	PREGO 1 1/2 x 13 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
35	PREGO 25 x 72 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
36	PREGO 3 1/2 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
37	PREGO 3 x 9 " com cabeça, em ferro, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
38	PREGO, com cabeça, em ferro, 2 1/2 polegadas x 10 bwg, embalagem com 01 Kg com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
39	PRUMO, de latão polido de 450g, para pedreiro, com corda de nylon resistente e longa.		UN
40	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 3,2 x 10 mm.Embalagem: caixa com 100 unidades.		CX
41	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 10 mm.Embalagem:caixa com 100 unidades.		CX
42	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 12 mm.Embalagem:caixa com 100 unidades.		CX
43	REBITE, tipo pop, de repuxo, em alumínio, dimensões 4,0 x 16 mm Embalagem: caixa com 100 unidades.		CX
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	CADEADO 35 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.		UN
2	CADEADO 40 mm em latão, com trava dupla, cilindro latão trifilado, mola haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti furto.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

3	CADEADO 45 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN
4	CADEADO 50 mm em latao, com trava dupla, cilindro latao trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto.		UN
5	DOBRADICA para porta, em aco cromado, 3 1/2 polegadas, com 06 furos. Embalagem com 03 ubidades cada, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		CX
6	DOBRADICA para porta, em aco cromado, 3 polegadas, com 06 furos. Embalagem com 03 ubidades cada, dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		CX
7	ESCADA, aluminio, dupla (3 em 1), 7 degraus de cada lado e 01 patamar totalizando 15 degraus, uso na posicao cavalete/pintor, extensivel e fechada, sapata de borracha antiderrapante.		UN
8	FECHADURA DE SOBREPOR, extena, em aco galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e trinco interno:Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN
9	FECHADURA externa, de enbutir, em aco galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em bola: norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN
10	FECHADURA interna, de enbutir, em aco galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e macaneta em L.Norma aplicável: ABNT NBR 14913/2009 e ABNT NBR 13052/2005; aplicação portas de 30 a 40 mm; referência LA FONTE 2235/2330 ou equivalente.		UN
11	FERROLHO em aco galvanizado, tipo targeta, 3 1/2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
12	FERROLHO em aco galvanizado, tipo targeta, 3 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 3,00 m		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

2	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 4,00 m		UN
3	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 5,00 m		UN
4	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 6,00 m		UN
5	LAJE Pré-Fabricada, com Vigas Treliçadas, Aço Gerdau - Vigas de 7,00 m		UN
6	MANILHA, em concreto armado, diametro de 100 mm por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
7	MANILHA, em concreto armado, diametro de 40 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
8	MANILHA, em concreto armado, diametro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
9	MANILHA, em concreto, diametro de 30 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
10	MANILHA, em concreto, diametro de 40 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
11	MANILHA, em concreto, diametro de 60 centímetros por 1,00 metro de comprimento , com ART e NOTA FISCAL do produto.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	ARAME, farpado de torção alternadas, farpas cortantes regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistência a corrosão, diâmetro 1,60mm, rolo com 500 metros		KG
2	ARAME, de aço, recozido, numero 16.		KG
3	ARAME, liso, em aço galvanizado, 12mm.		KG
4	ARAME, liso, em aço galvanizado, numero 14.		KG
5	ARAME, liso, em aço galvanizado, numero 16.		KG
6	ARAME, liso, em aço galvanizado, n. 18.		KG

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

7	CABO, em madeira para enxada, roliço com acabamento liso, de alta resistência, livre de danificações em sua estrutura, não afetados por insetos, pragas ou impurezas.		UN
8	ENXADA, 2.1/2 libras, em aço carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%.		UN
9	ENXADETA, 2.1/2 libras,larga, em aço carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%.		UN
10	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aço carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.		UN
11	FACAO, de 20 polegadas, lamina em aço carbono SAE 1070, cabo em pvc rígido ,com bainha em couro polido e acabamento em costura e linha altamente resistente.		UN
12	GRAMPOS para cercas - em aço galvanizado; medindo 7/8 x 9, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		KG
13	CARRO de mao, capacidade 80 litros, aço SAE 1010/1020, espessura 0,70 mm, cor cinza, com pneu de camara inflavel.		UN
14	CAVADOR duplo, em aço carbono, articulado, com cabo, em madeira de 1,50 m de comprimento.		UN
15	MARTELO, fabricado em aço carbono, cabo em madeira, de 27 mm .		UN
16	PA, de bico, em aço carbono, dimensoes 320 x 270 mm, cabo em madeira com 120 cm variacao dimensional em +/-5%		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	PISO, ceramico, esmaltado, tipo A, fator de resistencia PEI-5, dimensoes 33 x 33 cm, cor bege.		M²
2	PISO, ceramico, esmaltado, tipo A, fator de resistencia PEI-5, dimensoes 42 x 42 cm, cor bege		M²
3	TELHA em ceramica, modelo colonial, cor vermelha, dimensoes 50 cm x 16 cm, com trava de corrimento.		UN
4	TIJOLO, tipo alvenaria, dimensoes 22 cm (comprimento) x 10 cm (altura) x 9 cm (espessura).		UN
5	BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 25 x 14 x 9 cm		UN
6	BLOCO, de ceramica, 06 furos, Para Laje de Piso Pré-Moldada		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

7	BLOCO, de cimento, furado, para construção de alvenaria de parede, com dimensões: 14 x 20 x 40 cm		UN
8	COMBOGO, de cimento 23X20.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	AREIA, tipo fina para construção.		M3
2	AREIA, tipo média, lavada, para construção		M³
3	ARGAMASSA, tipo AC I, para assentamento cerâmico. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinação da resistência do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante		SC
4	ARGAMASSA, tipo AC II, para assentamento cerâmico. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinação da resistência do produto. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca		SC
5	CIMENTO, comum cinza. Embalagem: saco com 50 kg. Segundo especificações das ABNT NBR 11548/91 e ABNT NBR 5737/92.		SC
6	GESSO, em pó, na cor branca. Embalagem com 40 kg, contendo no mínimo no do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade.		KG
7	PEDRA, britada n. 01		M³
8	REJUNTE cor cinza, altamente flequível. Embalagem: saco com 01 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		KG
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	Bancada em granito - L= 55 cm, Cinza Polido		M
2	Divisório de Granito, h= 1,50 m		M²
3	Forro em Gesso Acartonado com Bite L		M²
4	Peitoril em Granito Cinza Polido, L= 17 cm		M
5	Peitoril em Mármore Branco, L= 17 cm		M
6	Soleira em Granito Cinza Polido, L= 17 cm		M
7	Soleira em Mármore Branco, L= 17 cm		M
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	CAL branco, fino, para pintura. Embalagem contendo 20 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante.		UN
2	FIXADOR, para tinta em pó, a base de cola. Embalagem: bisnaga de 150 ml, contendo dados do produto e marca do fabricante.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

3	MASSA plastica, impermeavel, para vedacao. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
4	MASSA, corrida,acrilica, para acabamento interior e exterior.Com ISO 9001. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a Requisitos, Determinacao da absorcao de agua de massa niveladora e Determinacao da resistencia a		UN
5	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor amarela. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
6	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor azul. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
7	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor laranja. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
8	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor marrom. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
9	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor ocre. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
10	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor preta. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
11	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor verde. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
12	PIGMENTO, corante, para colorir tinta latex, PVA e acrilica, a base de agua, cor vermelha. Embalagem com 50 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		UN
13	SELADOR concentrado, a base de resinas nitrocelulosicas e alquidicas modificadas, aditivos, solventes a base de hidrocarbonetos aromaticos, alcoois e acetatos, para madeira. Embalagem: galao com 3,6 l, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante.		LT

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

14	TINTA em po, na cor branca, para parede. Embalagem com 2kg e dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
15	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: branco brilhante, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO		GL
16	TINTA esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor: verde folha, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem: galão com 3,6 litros com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO		LT
17	TINTA, acrílica, secagem rápida, na cor verde esmeralda. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT
18	TINTA, latex PVA, base acrílica, secagem rápida, na cor branco gelo. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT
19	TINTA, latex PVA, base acrílica, secagem rápida, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, NBR 11702/1992, TIPO 4.2.7		LT
20	VERNIZ, sintético, castanho avermelhando, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
21	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
22	VERNIZ, sintético, incolor, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		LT
23	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
24	VERNIZ, sintético, marrom, brilhante, para madeira. Embalagem: lata com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		LT

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

25	VERNIZ, sintético, mogno, brilhante, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
26	VERNIZ, sintético, semi-fosco, para madeira. Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
27	ZARCÃO, ante corrosivo, embalagem com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		GL
28	SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme ABNT NBR 11702.		GL
29	ESPATULA para pintor, com 03 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
30	ESPATULA para pintor, com 06 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
31	ESPATULA para pintor, com 08 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
32	ESPATULA para pintor, com 10 cm, base em aço flexível e cabo em PVC de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
33	ESPATULA para pintor, em silicone. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
34	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 1" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
35	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 1.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
36	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

37	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 2.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
38	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 3" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
39	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 3.1/2" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
40	PINCEL com cerdas de nylon, base achatada, para pintura de parede, madeira, metal de 4" polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do		UN
41	ROLO, para pintura, em espuma, com 10 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
42	ROLO, para pintura, em espuma, com 15 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
43	ROLO, para pintura, em espuma, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
44	ROLO, para pintura, em espuma, com 5 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
45	ROLO, para pintura, em lã de carneiro, anti-respingo, com 23 cm, com cabo, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	EMENDA, em perfil "H" em PVC, para emendar forro de PVC, dimensões 2 cm (largura) x 6 m (comprimento)		UN
2	Forro PVC, e= 20 cm, na Cor Branca, comp= 7,00 m		M²
3	PORTA, sanfonada, de PVC, cor cinza, dimensões 2,10 x 0,60 m		UN
4	PORTA, sanfonada, de PVC, cor marfim, dimensões 2,10 x 0,70 m.		UN
5	RODA FORRO PVC. Contendo marca do fabricante, identificação do produto, fabricado de acordo com o padrão de qualidade conforme as normas da ABNT, INMETRO E NBR vigentes.		M

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 30 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		UN
2	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 15 X 15, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR
3	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 16 / 1,59, SEÇÃO 20 X 20, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR
4	APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR
5	TUBO METALON, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA 18 / 1,59, SEÇÃO 40 X 40, APLICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES		VR
6	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 1/2 polegada, com 12 metros.		VR
7	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/8 polegadas, com 12 metros		VR
8	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/16 polegadas, com 12 metros.		VR
9	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.		VR
10	VERGALHAO, em ferro redondo frizado, CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros		VR
11	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1" vara com 06 metros.		VR
12	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 1/2" vara com 06 metros.		VR
13	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/16 vara com 06 metros.		VR
14	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 3/8 vara com 06 metros.		VR

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

15	VERGALHÃO, em ferro redondo liso, bitola 5/16 vara com 06 metros.		VR
16	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 50cm, em metros.		M
17	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 60cm, em metros.		M
18	ZINCO GALVONIZADO, com largura de 80cm, em metros.		M
19	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 1 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
20	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
21	GONZO, em aço, para portao metalico, sem aba, de 7/8 polegada. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
22	GRAMPOS para cercas - em aço galvanizado; medindo 7/8 x 9, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Com selo do INMETRO.		KG
23	Guarda Corpo de Ferro Galvanizado 1 1/2", h= 0,90 m		M
24	TORQUES, em aço carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UN
25	Barra de apoio 35 mm, 90cm, metal acabamento inox		UN
26	BARRA, chata, em aço carbono, dimensoes 1 1/4 polegada x 3/16 polegada x 6 m.		UN
27	PORTA cadeado, em aço galvanizado, 3.1/2 polegadas.		UN
28	ALAVANCA de forca, em aço carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 1,50 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.		UN
29	ALAVANCA de forca, em aço carbono, dimensoes 7/8 polegadas x 2,00 m, com uma extremidade ponteaguda e outra achatada.		UN
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND
1	BOCAL, cônico, em porcelana, para lâmpada, base E-27, 4 amperes, 250 volts, em conformidade com as normas ABNT, garantia mínima de 06 meses.		UN
2	BOCAL, para lâmpada, base E-27, em termoplástico, com rabicho, soquete em latão		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

3	BOCAL, para lâmpada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latão, em conformidade com as normas ABNT, garantia mínima de 06 meses		UN
4	LAMPADA, fluorescente, compacta espiral, com reator eletrônico acoplado, 15 watts, 220 volts, vida útil mínima de 6.000 horas, temperatura de cor branca mínima de 6.400K, índice de reprodução de cor acima de 75%, fluxo luminoso mínimo 900 lm, base E-27, dimensões máximas: diâmetro 45 mm, altura 126 mm, Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante		UN
5	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator acoplado, 35 ou 36 w, 220 volts, vida útil > 6.000h, Temperatura de cor 6.400K (branca), IRC > 75, Fluxo Luminoso > 1.925lm, base E- 27. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 ano		UN
6	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator eletrônico acoplado, 45 watts, 220 volts, vida útil mínima de 6.000 horas, temperatura de cor acima de 4.000K (branca), índice de reprodução de cor acima de 80%, fluxo luminoso mínimo 2.700 lm, base E-27. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UN
7	LAMPADA, fluorescente, compacta, com reator eletrônico acoplado, 65 watts, 220 volts, vida útil mínima de 10.000 horas, temperatura de cor mínima de 4.000K, índice de reprodução de cor acima de 80%, fluxo luminoso mínimo 4.200 lm, base E27, com selo PROCEL		UN
8	REATOR, eletrônico para 02 (duas) lâmpadas fluorescentes tubulares de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN
9	REATOR, eletrônico para 01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 20 W, bi volt, Distorção harmônica total menor ou igual a 10%, fator de Fluxo Luminoso 1,0, frequência 60 Hz, potencia do sistema menor ou igual a 19 W, fator de potencia maior ou igual a 0,92, Material conforme normas NBR vigentes e certificado INMETRO, com dados de identificação r marca do fabricante		UN
10	REATOR, eletrônico para 01 (uma) lâmpada fluorescente tubular de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

11	REATOR, eletrônico para 02 (duas) lâmpada fluorescente tubular de 20 W, bi volt, Distorção harmônica total menor ou igual a 10%, fator de Fluxo Luminoso 1,0, frequência 60 Hz, potencia do sistema menor ou igual a 19 W, fator de potencia maior ou igual a 0,92 Material conforme normas NBR vigentes e certificado INMETRO, com dados de identificação e marca do fabricante		UN
12	BASE, para suporte do rele foto célula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts		UN
13	LAMPADA ,vapor metálico 250w, tubular, base/soquete: E-40 Fluxo Luminoso: 17.500 lumens, Temperatura de cor: 2.000K, IRC (índice de reprodução de cor): 20-39 Vida útil: 28.000 horas		UN
14	REATOR, para lâmpada vapor metálico 250w base/soquete: E- 40 uso externo, Fluxo Luminoso: 17.500 lumens, Temperatura de cor: 2.000K, IRC (índice de reprodução de cor): 20-39 Vida útil: 28.000 horas, Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN
15	LAMPADA, fluorescente tubular de 40 W. Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN
16	LAMPADA, fluorescente tubular de 20 W, Vida mediana de 10.000 horas, vida útil de 5.000 horas (a um fluxo luminoso do sistema de 80%).Distorção Harmônica Total menor ou igual a 20%. Fator de Fluxo Luminoso = 1,0, 220 Volts (60 Hz). Potencia do sistema menor ou igual a 70 W. Fator de Potencia maior ou igual a 0,92. Material conforme normas NBR vigentes e certificação INMETRO.		UN
17	TOMADA DE CAIXA PARA CANALETA 2 P+T 10A		UN
18	CAIXA DE LUZ 4X2		UN
19	TOMADA SIM 2P + 1T 10 A		UN
20	CONDUITE 3/4 REFORÇADA		M
21	CABO FLEXIVEL CORES VARIADAS 1,50 MM		M
22	CABO FLEXIVEL CORES VARIADAS 2,50 MM		M
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO 125 W (POTENCIA DA REDE 220V)	UN	450
2	LÂMPADAS VAPOR DE MERCÚRIO 70 W (POTENCIA DA REDE 220V)	UN	350
3	KITS DE LÂMPADAS VAPOR METÁLICO DE 400 W	UN	60

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
 CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

UM NOVO TEMPO (REATOR, REFLETOR E LÂMPADAS)			
4	REATOR PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 70 W (POTÊNCIA DA REDE 220V)	UN	200
5	REATOR PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 125 W (POTÊNCIA DA REDE 220V)	UN	250
6	RELÉ FOTO ELÉTRICO 220 COM RABICHO	UN	200
7	LUMINÁRIAS COM BRAÇOS PÉTALA PÚBLICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESTAMPADO SEM ALOJAMENTO, SOQUETE E27, COM PARAFUSO	UN	200
8	FIO PLÁSTICO E CHUMBO 2X2,5MM	MTS	500
9	FITA DE ALTA FUSÃO DE 20 METROS CADA	UN	10

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Outorgante

Razão Social: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Nome do Sócio (que assinará a procuração): XXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 000000000/00/0 Órgão Expedidor: XXX/XX

Outorgado

Nome: XXXXXX XXXXXX XXXXXX
Qualificação: *nacionalidade, estado civil e profissão*
CPF: 000.000.000-00
DI/RG: 00000000-00 Órgão Expedidor: XXX/XX
Endereço: Xxx Xxxxx Xxxxxx, 000, Bairro. Cidade/Estado. CEP: 00.000-000
Telefone: (00) 0000-0000
E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com.br

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Outorgado(a), como nosso mandatário, a quem conferimos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, atribuindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos necessários ao desempenho dos poderes que lhe são conferidos.

XXXXXXXX, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei 8.666/93, que não empregamos:

- menor de 16 anos;
- menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DO EDITAL**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Em razão do disposto no Edital supramencionado, declaramos sob as penas da lei, notadamente, do quanto dispõe a Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações, bem como, das condições e regras para o cumprimento das obrigações que compõem o objeto deste certame, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado que estabelece a Lei Complementar nº 123/06, declaramos que:

- não possuímos a condição de Microempresa (ME), nem a de Empresa de Pequeno Porte (EPP).
- estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Microempresa (ME) e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

No que tange ao conhecimento e atendimento as exigência de habilitação, declaramos:

- para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial (SRP)	027/2017

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/ 2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0xx / 2017.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 027 / 2017.

INTERESSADO: SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2017 na sede da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, localizada na Avenida Gabriel Dantas nº. 200, centro – CEP: 45.240-000 em Manoel Vitorino/BA, através da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino, inscrita no CNPJ sob o nº 13.894.886/0001-06, neste ato representada pelo Gestor Heleno Viriato de Alencar Vilar, inscrito no CPF nº _____, e portador do RG nº _____ SSP/__, a Pregoeira Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017, PROCESSO nº xx/2017, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades das secretarias e órgãos deste Município de Manoel Vitorino, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	R\$ 00,00	R\$ 00,00
4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	R\$ 00,00	R\$ 00,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 10 (dez) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(o) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a prestação dos serviços, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente e certidões que comprovem regularidade fiscal;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Comissão de Licitação e a Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - em Manoel Vitorino, Estado da Bahia, aos ___ dias do mês ____ de 2017.

Av. Gabriel Dantas, 200, Centro,
CEP 45.240-000. Manoel Vitorino-BA
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 026/2017

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

3. Unidades Interessadas

Fundo Municipal de Assistência Social

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: () POR ITEM () POR LOTE (X) GLOBAL

5. Objeto

Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria em programas sociais, bem como auxílio na elaboração de projetos de captação de recursos na área de Assistência Social e entrega de ferramenta de gerenciamento para a Assistência Social e Políticas Públicas georeferenciadas e implantadas através de prazos, metas e prestação de contas neste Município, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Modelo de Cronograma Físico-Financeiro), Anexo IV (Termo descritivo) Anexo V (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo VI (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VII (Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital), Anexo VIII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).

6. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 05 de maio de 2017 às 09:30 h.

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

7. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2017

8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino no endereço constante no rodapé desta página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3549-2545.

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO

1. Modalidade Licitatória:

Pregão Presencial nº 027/2017

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

3. Unidades Interessadas

Secretarias diversas

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: () POR ITEM (**X**) POR LOTE () GLOBAL

5. Objeto

Contratação de empresa (s) do ramo para fornecimento de material de construção, reparos elétricos, hidráulicos, material para manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as necessidades deste Município, conforme Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Modelo de Cronograma Físico-Financeiro), Anexo IV (Termo descritivo) Anexo V (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo VI (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VII (Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital), Anexo VIII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).

6. Data e horário para recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Data: 05 de maio de 2017 às 12:30 h.

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

7. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2017

8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino no endereço constante no rodapé desta página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (73) 3549-2545.

Jamille Carvalho de Queiroz Ribeiro
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	020/2017

Objeto	Contratação de empresa do ramo para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e/ou interestaduais à população carente e para tratamento de saúde.
--------	---

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após análise e julgamento da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial, adjudicam o objeto deste certame a empresa declarada vencedora, abaixo qualificada:

Empresa vencedora: JOTAMAR – Comércio de Peças e Transportes Rodoviários LTDA.
CNPJ: 14.378.830/0001-61
Endereço: Av. Presidente Dutra, 3208, centro. Vitória da Conquista-BA. CEP: 45.000-010

Proposta Final:

Valor Item 1: R\$ 23.653,73 (vinte e três mil seiscientos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)

Valor Item 2: R\$ 1.293,73 (um mil duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)

Valor Item 3: R\$ 2.716,83 (dois mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

Valor Item 4: R\$ 2.716,83 (dois mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

Valor Item 5: R\$ 1.250,60 (um mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Valor Item 6: R\$ 870,20 (oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

Valor Item 7: R\$ 7.315,46 (sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)

Valor Item 8: R\$ 7.315,46 (sete mil trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO-BA
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ 13.894.886/0001-06

Valor Item 9: R\$ 16.117,25 (dezesesseis mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Valor Item 10: R\$ 16.117,25 (dezesesseis mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

Valor Item 11: R\$ 4.358,89 (quatro mil trezentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Valor Item 12: R\$ 2.997,14 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

Valor Item 13: R\$ 794,17 (setecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos)

A adjudicação do objeto à empresa vencedora não implica diretamente em sua contratação.

Manoel Vitorino/Ba, 19 de abril de 2017

Jamille Carvalho de Queiroz ribeiro
Pregoeira

Luciana da Rocha Gomes Pereira
Membro

Fernando Barros Carvalho
Membro